



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

№. 0,8
[assinatura]
President

EDITAL Nº. 23/92

O Presidente da Câmara Municipal de Guararema:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º. E 7º., DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGO A SEGUINTE LEI Nº. 1564, DE 24 DE JULHO DE 1992.

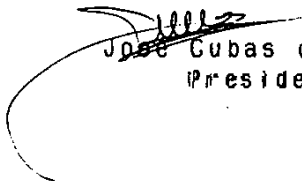
"Dispõe alterando a denominação da Rua João Pessoa localizada no Bairro do Parateí para Rua Anézio Borges da Silva e dá outras providências."

Artigo 1º. - Passa a denominar-se Rua Anézio Borges da Silva a Rua João Pessoa localizada no Bairro do Parateí.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 24 DE JULHO DE 1992.


José Cubas de Moraes
Presidente